



**Deliberação CONSEMA 10/2017**  
**De 23 de maio de 2017**  
**354<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA**

*Aprova Relatório da CT Processante e de Normatização acerca de Recurso Administrativo interposto por Auto Posto Coronel Diogo Ltda.*

**O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:**

**Artigo único** – Aprova o Relatório da Comissão Temática Processante e de Normatização sobre o Recurso Administrativo interposto por Auto Posto Coronel Diogo Ltda. contra os AIIPMs 45002904, 45003102 e 45003307 (Procs. CETESB 45/01200/10, 45/0258/11 e 45/00774/12, mais o Expediente Avulso NIS 1588226), que conclui pela incompetência do CONSEMA para examinar tal pedido de revisão e decide pela inadmissibilidade do recurso e posterior remessa dos autos à CETESB, para conhecimento e julgamento do pedido de revisão, como lhe parecer adequado.

**Ricardo Salles**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**  
**Presidente do CONSEMA**

**GSF**